

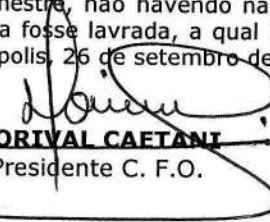


## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**

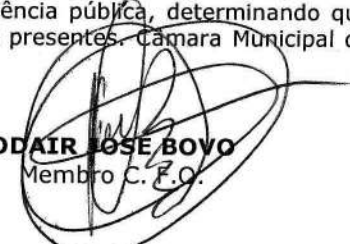
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2019, às dezenove horas e trinta minutos (19:30), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Antônio Augusto Maciel Filho, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2019, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2019. Coordenou os trabalhos o Senhor Marcio Pereira da Silva, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do segundo quadrimestre de 2019 com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 10.878.143,67 (Dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) e as DESPESAS EXECUTADAS no período de janeiro a agosto de 2019, foram de R\$ 11.403.617,57 (Onze milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 28,65% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 24,79% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%, explicou que o limite constitucional de 25% tem de ser apresentado ao fechamento do exercício e ainda tem as despesas com folha do 13º salário que irão somar-se ao índice ao fechamento do exercício, mas pediu atenção ao acompanhamento do referido índice ao decorrer do ano, ainda em relação a educação foi apresentado a aplicação dos recursos do FUNDEB, o qual do total dos repasses 60% tem de ser aplicado em remuneração dos profissionais do magistério, sendo que nesse primeiro quadrimestre foi aplicado 69,99%, atingindo a aplicação mínima dos recursos destinados ao FUNDEB. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram o valor de R\$ 7.982.351,91 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) acumuladas do mês 09/2018 a 08/2019, explicando que de acordo com a norma legal para se apresentar esse índice usa-se um período móvel de 12(doze) meses, usando o mês base e os 11 (onze) anteriores, e uma receita corrente líquida acumulada no mesmo período, onde apresentou um valor de R\$15.320.832,60 (quinze milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), representando assim 52,10% da Receita corrente líquida, da mesma forma foi apresentado um quadro com as principais receitas do município e seus respectivos valores, assim como as principais despesas com valores da mesma forma, evidenciou a perda que o município tem com base nos valores de contribuição com o FUNDEB em relação aos valores que o município recebe de volta e explicou que esses valores recebidos tem como base o número de alunos e nesse caso o município teve uma perda de mais de quinhentos mil reais. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre, o Sr. Marcio falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/01. O senhor Marcio deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos, e passou a palavra ao senhor Aparecido Buzato, responsável pelo planejamento do município, o qual expos a situação das arrecadações municipais do ano e a necessidade de ajustar o planejamento municipal em face a queda de receita prevista, onde o departamento de planejamento já está se reunindo com demais secretários para ajustar os investimentos com base nas arrecadações e as previsões para o próximo quadrimestre, não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 26 de setembro de 2019.

  
**DORIVAL CAETANI**  
Presidente C. F.O.

  
**LUCIANA DE JESUS MAIA**  
Relatora C. F.O.

  
**ODAIR JOSÉ BOVO**  
Membro C. F.O.



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**Audiência Pública**

**2º QUADRIMESTRE/2019**

**PARECER CONCLUSIVO**

A Comissão de **FINANÇAS e ORÇAMENTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **26/09/2019**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;


III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que a apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quanto o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **28,65%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **24,79%** evidenciado que foi completado o que a lei determina. Com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **52,10%**, portanto, abaixo do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal, e dentro do limite máximo que é 54,00%, ficando o executivo orientado a tomar ações para continuar mantendo o índice dentro do limite prudencial, conforme determina a lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **04** de **outubro** de **2019**.

VEREADORES:

  
**DORIVAL CAETANI**  
Presidente C. F.O.

  
**LUCIANA DE JESUS MAIA**  
Relatora C. F.O.

  
**ODAIR JOSÉ BOVO**  
Membro C. F.O.



**MESA DIRETORA**  
**Audiência Pública**  
**2º QUADRIMESTRE/2019**  
**PARECER CONCLUSIVO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º., da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:**

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **26/09/2019**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **28,65%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **24,79%** evidenciado que foi completado o que a lei determina. Com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **52,10%**, portanto, abaixo do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal, e dentro do limite máximo que é 54,00%, ficando o executivo orientado a tomar ações para continuar mantendo o índice dentro do limite prudencial, conforme determina a lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **04** de **outubro** de **2019**.

VEREADORES:

  
**Antônio Augusto Maciel Filho**  
Presidente

  
**Odair José Bovo**  
1º Secretário

  
**Claudio Hipólito**  
Vice-Presidente

  
**Donival Caetani**  
2º Secretário



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

**EDITAL Nº 003/2019**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

**CONVIDA**, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 2º QUADRIMESTRE DE 2019**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **26 de setembro de 2019, Quinta-feira, as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

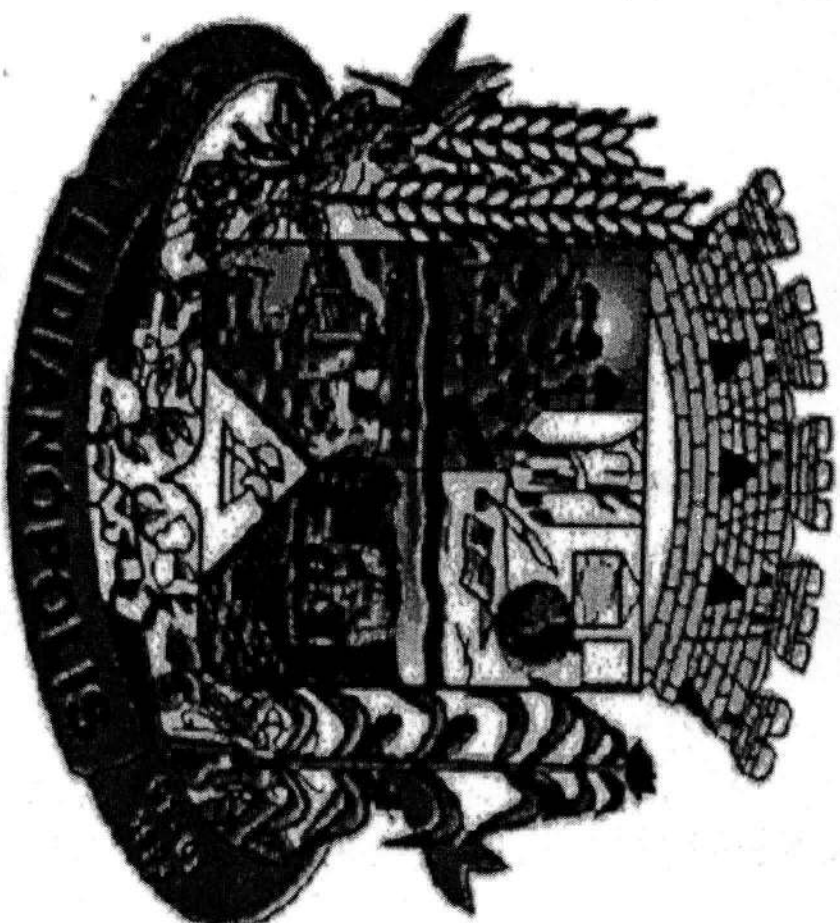
Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (23/09/2019).

**ANTÔNIO A. M. FILHO**  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Demonstração dos Resultados do 2º Quadrimestre de 2019**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **MANDAMENTO LEGAL**

Art.. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - § 4º

### **BASE LEGAL**

- Constituição Federal
- Lei Complementar n° 101/00 (LRF)
- Lei Federal n° 4.320/64
- Lei Orgânica do Município
- Lei Municipal PPA 2017-2021
- Lei Municipal LDO 2019
- Lei Municipal LOA 2019

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## RECEITA TOTAL ARRECADADA – Exercício 2019

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.731.000,00</b>	<b>10.506.731,29</b>
Receita Tributária	500.000,00	529.235,51
Receita Contribuições	130.000,00	143.009,60
Receita Patrimonial	10.000,00	56.597,13
Receita Agropec / Serviços	40.000,00	44.071,48
Transferências Correntes	10.050.000,00	9.432.721,87
Outras receitas correntes	1.000,00	301.095,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>371.412,38</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	371.412,38
<b>TOTAL</b>	<b>11.331.000,00</b>	<b>10.878.143,67</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESA TOTAL – Categoria Econômica

<b>Grupo da Despesa</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Executado R\$</b>
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.955.000,00</b>	<b>10.337.747,38</b>
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	6.250.000,00	5.519.444,55
3.2 Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	6.714,46
3.3 Outras Despesas Correntes	4.700.000,00	4.811.588,37
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.065.870,19</b>
4.4 Investimentos	780.000,00	1.057.543,58
4.6 Amortização da Dívida	20.000,00	8.326,61
<b>TOTAL</b>	<b>11.755.000,00</b>	<b>11.403.617,57</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Secretaria	Acumulado
Legislativo Municipal	377.467,35
Gabinete do Prefeito	177.949,25
Secretaria de Administração e Planejamento	1.128.407,91
Secretaria de Finanças	299.332,67
Secretaria de Saúde	3.493.503,69
Secretaria de Educação e Cultura	2.431.924,45
Secretaria de Assistência Social	755.985,58
Secretaria de Viação	904.625,89
Secretaria de Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca e Tur	374.864,47
Secretaria de Esportes	59.648,25
Secretaria de Obras	484.311,89
Secretaria de Urbanismo	528.585,47
Procuradoria Geral do Município	79.026,20
Controladoria Interna	80.604,14
Secretaria Municipal de Licitação e Compras	227.380,36
<b>TOTAL</b>	<b>11.403.617,57</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## DESPESAS COM PESSOAL - Exercício Móvel – 09/2018 à 08/2019

Artigos 19,20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal

<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>15.320.832,60</b>
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>7.982.351,91</b>
<b>Limite Máximo</b>	<b>54,00%</b>
<b>Limite Prudencial</b>	<b>51,30%</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>52,10%</b>

*Handwritten notes at the bottom of the page:*  
7.982.351,91  
7.982.351,91 / 15.320.832,60 = 52,10%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS COM PESSOAL -

### Comparativo do Percentual Aplicado

1º Quadrimestre 2018	53,88%
2º Quadrimestre 2018	52,29%
3º Quadrimestre 2018	50,68%
1º Quadrimestre 2019	51,14%
2º Quadrimestre 2019	52,10%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janeiro à Agosto de 2019

Discriminação	Valor R\$
Vencimentos / Salário	252.486,72
Obrigações Patronais	54.536,57
Subvenções Sociais	24.563,00
Diárias	1.983,38
Material de distribuição gratuita	19.129,70
Material de Consumo	78.133,50
Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.923,88
Passagens e Despesas com Locomoção	1.784,01
Serviços de Tecnologia da Informação	2.711,92
Indenizações e Restituições	0,00
Equipamento e Material Permanente	282.732,90
<b>TOTAL</b>	<b>755.985,58</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## Despesas por fonte – Assistência Social

Janeiro à Agosto de 2019

Receita	Valor R\$
Recursos Livres	338.133,45
Proteção Social Básica (SUAS) Fonte 934	69.089,90
Proteção Social Especial Média e Alta Fonte 941	48.842,65
Qualificação da Gestão SUAS Fonte 936	6.771,28
Gestão Programa Bolsa Família	12.182,85
Termo de Adesão FEAS BENE	3.966,55
Termo de Adesão CEDCA FIA equipamentos	37.498,90
FEAS – Aquisição Veículo Adaptado	239.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>755.985,58</b>

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECÔNOMICA**

Janeiro à Agosto de 2019

<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
Remuneração / vencimentos	1.259.218,20
Obrigacoes patronais	280.639,08
Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.260,55
Subvenções Sociais	23.625,00
Diárias	1.849,98
Material de Distribuição Gratuita	86.256,60
Material de Consumo	393.081,59
Passagens e Despesas com Locomoção	352,19
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	132.515,88
Serviços de Tecnologia da Informação	2.184,16
Sentenças Judiciais	2.656,11
Indenizações e restituicoes	7.321,22
Equipamento e Material Permanente	229.963,89
<b>TOTAL</b>	<b>2.431.924,45</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR FONTE

Janeiro à Agosto de 2019

FONTE	Valor R\$
FUNDEB	1.125.493,95
Recursos Livres	214.524,71
Despesas Vinculadas às Receitas de Transferências 5%	410.901,26
Despesas Vinculadas às Receitas de Impostos 25%	233.339,92
Recursos FNDE	322.206,21
Recursos SEED	84.368,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.431.924,45</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## DESPESAS DO FUNDEB

Janeiro à Agosto de 2019

FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
FUNDEB 60%	917.262,96
FUNDEB 40%	208.230,99
<b>TOTAL</b>	<b>1.125.493,95</b>

	Limite Mínimo	Aplicação
Remuneração dos profissionais magistério	60%	75,63%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## GASTOS COM EDUCAÇÃO

Artigo 72 da Lei Federal n.º. 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
e Inciso II, § único do art. 1º da Lei Federal 11.494/2007

Janeiro à Agosto de 2019

	<b>Limite mínimo</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Educação</b>	25%	24,79%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS

Receita Orçamentária	Arrecadada
IPTU	107.236,13
IRRF	149.814,10
ITBI	181.435,08
ISS	66.956,08
TAXAS	23.794,12
FPM	5.404.235,18
ITR	3.325,74
FUNDO ESPECIAL PETROLEO	93.559,83
ICMS	1.576.224,67
IPVA	254.497,10
DEDUÇÃO FUNDEB	1.717.360,01
FUNDEB	1.211.320,37
Fundo Exportação	24.444,02
CIDE	7.856,21

# PRINCIPAIS DESPESAS (GERAL)

Despesa	Valor
FOLHA DE PAGAMENTO	4.459.110,98
OBRIGACOES PATRONAIS	1.007.802,34
TRANSF. CONSORCIOS PUBLICOS	67.388,00
DIARIAS	50.384,26
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	579.000,72
MEDICAMENTOS/MATERIAL HOSPITALAR/ODONTO	74.431,68
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS /MERENDA ESCOLAR	253.244,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE	73.435,37
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	27.616,88
AQUISIÇÃO DE PNEUS	134.529,50
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	350.125,11
SERV. MANUTENCAO DE VEICULOS	142.141,81
SERV. ENERGIA ELETRICA	100.752,49
SERV. AGUA E ESGOTO	24.175,41
SERV. TELECOMUNICACAO	24.099,98
SERV. MÉDICO - HOSPITALAR/LABORATORIAL	1.192.014,06
CONTRIBUICAO AO PASEP	113.011,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

---

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Receitas, Despesas e ações de Saúde  
2º Quadrimestre 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

---

**MANDAMENTO LEGAL**

**Lei Complementar nº 141/2012**

**Art. 36, § 5º** - O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

---

## **RECEITA (Base de Cálculo) – Exercício 2019**

### **2º. Quadrimestre**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Arrecadado</b>
Impostos e DA	505.441,39
Transferências Constitucionais	8.586.801,83
<b>TOTAL</b>	<b>9.092.243,22</b>

**Aplicação Mínima: R\$ 1.363.836,48**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## DESPESA

Discriminação	Valor R\$
Remuneração / vencimentos	978.855,75
Obrigacoes patronais	244.582,93
Indenizações Trabalhistas	7.390,00
Diárias	28.790,42
Subvenções Sociais	19.200,00
Material de Consumo	334.440,19
Transf. Consorcio publico	220.375,79
Serviços de Tecnologia da Informação	6.691,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.309.623,61
Equipamento e Material Permanente	343.554,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.493.503,69</b>

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

---

## **DESPESAS POR FONTE DE RECURSO**

<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
Recursos Livres	570.285,87
Saúde 15% vinculado a impostos e transferências	2.043.244,86
Atenção Básica	55.119,31
Vigilância em Saúde	45.281,98
Assistência Farmaceutica	4.330,02
Bloco de Investimento Fonte 518	316.947,40
Bloco de Custeio Fonte 494	458.294,25
<b>TOTAL</b>	<b>3.493.503,69</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SAÚDE

FONTTE	VALOR R\$
DESPESAS COM SAÚDE	3.493.503,69
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à Saúde	879.972,96
Transferências do FNS/SESA	879.972,96
Outros Recursos - SUS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.613.530,73</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

---

## GASTOS COM SAÚDE

Emenda Constitucional n.º. 29/00 – ADCT, Artigo 77 – Constituição Federal

	<b>Limite mínimo Constitucional</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Saúde</b>	15%	28,65%



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000  
Lei n.º 875 – 13/04/2018

Ofício nº 25/2019

Lidianópolis/Pr, 02 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis/Pr.  
Sr. Presidente: Antônio Augusto Maciel Filho.

**Assunto:** Solicitação de disponibilização do espaço físico da Câmara municipal de vereadores.

Vimos por meio deste solicitar a disponibilização do espaço físico da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para realização das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar que ocorrerá no dia 06/10/19 das 07h00 até as 20h00. Outrossim está solicitação se dará para o processo de votação que será das 08h:00 as 17h:00 e a escrutinação que será das 17h:00 as 20h:00 horas.

Apresentamos aos nobres edis, votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Camila Lopes Pacifico  
**Vice-Presidente do CMDCA**

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR	
PROTOCOLO Nº <u>1424/2019</u>	
<input type="checkbox"/> Requer.	<input checked="" type="checkbox"/> Of.
<input type="checkbox"/> Ind.	<input type="checkbox"/> Ped. Inf.
	<input type="checkbox"/> Proj. Lei
	<input type="checkbox"/> Outros Doc.
<u>02/10/2019</u> às <u>14.02</u> horas	
Recebido <u>física</u>	